



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Retificação 2/2020 - NCSE-CE/CGAB-CE/CMPCE/IFGOIANO

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001 AO EDITAL Nº 021, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020  
PROCESSO SELETIVO 2021 PARA INGRESSO EM CURSOS TÉCNICOS**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CERES DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO (IF GOIANO), no uso de suas atribuições legais, conforme a Portaria nº 170, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 03 de fevereiro de 2020, na forma do que dispõe a Lei nº 11.892/2008, torna público o presente Edital de Retificação nº 001 ao Edital do Processo Seletivo 2021 para ingresso em Cursos Técnicos, integrados ao Ensino Médio e concomitantes, com as alterações especificadas nos itens a seguir.

**ONDE SE LÊ:**

**2 DO CRONOGRAMA**

ETAPAS	PERÍODO
Divulgação do Edital do Processo Seletivo 2021	06/11/2020
Recurso contra o Edital	Até 24h após o lançamento do Edital
Período de inscrições	23/11/2020 a 28/01/2021
Solicitação de isenção da taxa de pagamento	23/11/2020 a 20/01/2021
Resultado da solicitação de isenção da taxa de pagamento	22/01/2021
Recurso contra resultado da solicitação de isenção da taxa de pagamento	Até 24h após a publicação do resultado
Último dia para pagamento da inscrição	29/01/2021
Resultado preliminar das inscrições	04/02/2021
Recurso contra inscrições indeferidas	Até 24h após a publicação do resultado
Homologação das inscrições	05/01/2021, a partir das 18h

Divulgação do resultado preliminar	Até 12/02/2021
Prazo para interpor recurso contra resultado preliminar	Até 24h após a divulgação do resultado preliminar
Divulgação do resultado final	Até 22/02/2021
Período para candidato aprovado por Política de Ação Afirmativa entregar a documentação comprobatória	No momento da matrícula
Período para matrículas da 1ª chamada (e 2ª e 3ª chamadas e chamada presencial, caso haja)	Informadas junto ao resultado final

LEIA-SE:

## 2 DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Divulgação do Edital do Processo Seletivo 2021	06/11/2020
Recurso contra o Edital	Até 24h após o lançamento do Edital
<b>Período de inscrições</b>	<b>1º/12/2020 a 28/01/2021</b>
<b>Solicitação de isenção da taxa de pagamento</b>	<b>1º/12/2020 a 20/01/2021</b>
Resultado da solicitação de isenção da taxa de pagamento	22/01/2021
Recurso contra resultado da solicitação de isenção da taxa de pagamento	Até 24h após a publicação do resultado
Último dia para pagamento da inscrição	29/01/2021
Resultado preliminar das inscrições	04/02/2021
Recurso contra inscrições indeferidas	Até 24h após a publicação do resultado
Homologação das inscrições	05/01/2021, a partir das 18h
Divulgação do resultado preliminar	Até 12/02/2021
Prazo para interpor recurso contra resultado preliminar	Até 24h após a divulgação do resultado preliminar

Divulgação do resultado final	Até 22/02/2021
Período para candidato aprovado por Política de Ação Afirmativa entregar a documentação comprobatória	No momento da matrícula
Período para matrículas da 1ª chamada (e 2ª e 3ª chamadas e chamada presencial, caso haja)	Informadas junto ao resultado final

**ONDE SE LÊ:**

3.1 O curso será escolhido pelo candidato no ato da inscrição no Processo Seletivo.

**LEIA-SE:**

3.1 O curso será escolhido pelo candidato no ato da inscrição no Processo Seletivo. Não será permitido alterar a opção de curso após o fim do período de inscrições.

**ONDE SE LÊ:**

4.1.1 Para a inscrição devem ser utilizados o Cadastro de Pessoa Física (CPF), Registro Geral (RG, popularmente chamado de documento de identidade) e data de nascimento do próprio candidato. **Não poderão ser utilizados documentos de pais ou responsáveis.**

4.1.1.1 No ato da inscrição, o candidato deverá inserir fotografia de seu CPF e Registro Geral (documento de identidade), em campo específico, no sistema do Processo Seletivo.

**LEIA-SE:**

4.1.1 Para a inscrição devem ser utilizados o Cadastro de Pessoa Física (CPF), Registro Geral (RG, popularmente chamado de documento de identidade) e data de nascimento do próprio candidato. **Não poderão ser utilizados documentos de pais ou responsáveis.**

4.1.1.1 Será aceita somente uma única inscrição por CPF.

4.1.1.2 No fim do preenchimento da inscrição, o candidato deverá submeter fotografia (ou digitalização em PDF) de seu CPF e Registro Geral (documento de identidade), em campo específico, no sistema do Processo Seletivo. A não submissão do arquivo resultará em indeferimento da inscrição do candidato.

**ONDE SE LÊ:**

4.2.3 A inscrição do candidato somente será concluída após o preenchimento do questionário socioeconômico (conforme consta no Anexo IV), cujas informações têm finalidade apenas estatística, para melhoria do Processo Seletivo do IF Goiano.

**LEIA-SE:**

4.2.3 A inscrição do candidato somente será concluída após o preenchimento do questionário socioeconômico (conforme consta no Anexo IV), com finalidade apenas estatística, e da submissão dos arquivos de CPF e Registro Geral (documento de identidade) e de Histórico Escolar, em formato de fotografia ou digitalização em PDF.

**ONDE SE LÊ:**

4.5.1 No ato da inscrição, o candidato deverá inserir imagem ou documento digitalizado de seu Histórico Escolar original, em campo específico, no sistema do Processo Seletivo.

**LEIA-SE:**

4.5.1 No fim do preenchimento da inscrição, o candidato deverá submeter fotografia (ou digitalização em PDF) de seu Histórico Escolar original, em campo específico, no sistema do Processo Seletivo. A não submissão do arquivo resultará em indeferimento da inscrição do candidato.

ONDE SE LÊ:

ANEXO IV  
QUESTIONÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICO

7) Você tem acesso regular à internet?

- Não.
- Sim, por meio de computador, em casa.
- Sim, por meio de telefone celular (*smartphone*).
- Sim, na casa de amigos.
- Sim, em outros locais.

15) Qual é a sua participação na vida econômica do seu grupo familiar?

- Não trabalho, sou sustentado pela minha família ou por outras pessoas.
- Trabalho, mas recebo ajuda financeira da família ou de outras pessoas.
- Trabalho e sou responsável apenas pelo meu sustento.
- Trabalho, sou responsável pelo meu sustento e contribuo parcialmente para o sustento da minha família.

18) Você ficou conhecendo o Instituto Federal Goiano por meio de:

- Estudantes da Instituição.
- Parentes.
- Divulgação em minha escola.
- Empresa em que trabalha.
- Redes sociais (Facebook, Instagram, WhatsApp)
- Sites da Internet.
- Outros meios de comunicação.

LEIA-SE:

ANEXO IV  
QUESTIONÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICO

7. Você tem acesso regular à internet?

- Não.
- Sim, por meio de computador e telefone celular (*smartphone*), em casa, com rede Wi-Fi.
- Sim, por meio de computador e telefone celular (*smartphone*), em casa, com uso de dados móveis.
- Sim, por meio de computador, em casa, com rede Wi-Fi ou a cabo.
- Sim, por meio de telefone celular (*smartphone*), com rede Wi-Fi.
- Sim, por meio de telefone celular (*smartphone*), com uso de dados móveis.
- Sim, na casa de amigos.
- Sim, em outros locais.

15. Qual é a sua participação na vida econômica do seu grupo familiar?

- Não trabalho, sou sustentado pela minha família ou por outras pessoas.
- Trabalho, mas recebo ajuda financeira da família ou de outras pessoas.
- Trabalho e sou responsável apenas pelo meu sustento.
- Trabalho, sou responsável pelo meu sustento e contribuo parcialmente para o sustento da minha família.
- Trabalho e sou responsável pelo meu sustento e pelo sustento da minha família.

18. Você ficou conhecendo o Campus Ceres do Instituto Federal Goiano por meio de:

- Estudantes do Campus Ceres.
- Estudantes de outros *campi* do IF Goiano.
- Estudantes de outros Institutos Federais (IFs).
- Parentes.
- Divulgação em minha escola.
- Empresa em que trabalha.

- ( ) Redes sociais (Facebook, Instagram, WhatsApp)
- ( ) Sites da Internet.
- ( ) Outros meios de comunicação.

Todos os demais itens e subitens do Edital nº 021, de 06 de novembro de 2020, permanecem inalterados.

Ceres, 20 de novembro de 2020.

*Assinado eletronicamente*  
CLEITON MATEUS SOUSA  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleiton Mateus Sousa, DIRETOR GERAL - CD2 - CMPCE, em 20/11/2020 16:21:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213149

Código de Autenticação: edbdbce86a



INSTITUTO FEDERAL GOIANO  
Campus Ceres  
Rodovia GO-154, Km.03, Zona Rural, None, CERES / GO, CEP 76300-000  
(62) 3307-7100